LEI N.º 100 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

"Aprova a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de São José do Barreiro"

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovada, a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, do Município de São José do Barreiro, conforme Anexo I desta lei em mídia digital, em cumprimento ao artigo 2.°, da Lei Municipal n.° 34, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 15 de outubro de 2021.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 313
S. J. do Barreiro 26/10/2021
Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria
Camara Municipal

ANEXO I

DISPONÍVEL EM DOCUMENTO ACESSÓRIO

(CLIQUE OU TOQUE ABAIXO PARA VER O DOCUMENTO)

Despacho Inicial | Documento Acessório | Legislação Citada